



# **PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra - Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº 372/2002**

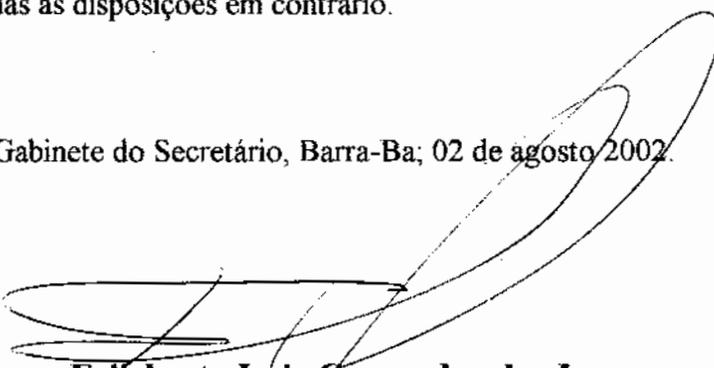
**Concede gozo de  
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Sr<sup>a</sup>.**MARLENE RODRIGUES DOS REIS**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2002 até 28/12/2002, referente ao período aquisitivo de 01/03/1985 a 28/02/1990 e de 01/03/1990 a 28/02/1995.

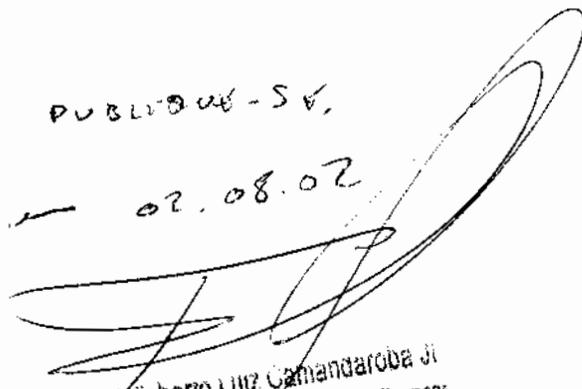
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 01/07/2002 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-Ba; 02 de agosto 2002.

  
**Felisberto Luiz Camandaroba Jr.**  
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

PUBLICADO - SV,

02.08.02

  
Felisberto Luiz Camandaroba Jr.  
Sec. de Planejamento, Gestão e Finanças  
Portaria Nº 29/2002